

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**  
**PROCESSO SELETIVO CONTÍNUO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS**  
**EDITAL Nº 03/2023**  
**RETIFICAÇÃO Nº 02**

O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e o Centro de Integração Empresa Escola de Santa Catarina – CIEE/SC, tornam público para ciência dos interessados, o Ato de Retificação do Edital nº 03/2023 do Processo Seletivo Contínuo para contratação de Estagiários, nos termos a seguir.

**ONDE SE LÊ:**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Contínuo será regido por este Edital e será composto de inscrições permanentemente abertas e realização de provas mensais para o grupo de inscritos no mês imediatamente anterior no site: [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)

**LEIA-SE:**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Contínuo será regido por este Edital e será composto de inscrições até o mês de novembro. As inscrições serão reabertas no mês de janeiro de 2024, sob um novo edital, e permanecerão abertas permanentemente. Além disso, serão realizadas provas mensais para o grupo de inscritos no mês imediatamente anterior no site: [www.cieesc.org.br](http://www.cieesc.org.br)

Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, permanecendo inalterados os demais itens do Edital.

Publique-se.

Florianópolis/SC, 06 de dezembro de 2023.